

183

VELAMENTO DA AUTOCTONIA NA POLÍTICA INDIGENISTA DO RIO GRANDE DO SUL NO SÉCULO XIX. Mariana de Andrade Soares, José Otávio Catafesto de Souza (Departamento de Antropologia, IFCH, UFRGS).

O presente trabalho tem como objetivo identificar os mecanismos, as estratégias e a estrutura administrativa utilizada para o velamento da autoctonia, como forma de incorporação da população indígena à sociedade regional. A pesquisa está sendo realizada no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul através da análise da legislação, dos relatórios e das instruções da presidência da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, a partir de 1834, quando se instaurou a Assembléia Legislativa. Além disso, pretende-se analisar também, os termos lingüísticos referentes à questão indígena utilizados na documentação e seus significados para o contexto da época. Para exemplificar, a partir de 1850, os indígenas passam a ser denominados "colonos naturais" como uma forma de diferenciação dos colonos imigrantes, assim como seus "aldeamentos", que passam a ser definidos pela realização de alguma atividade produtiva, buscando inseri-los na sociedade regional através do trabalho. Como conclusões preliminares, pode-se apontar que a política indigenista do Rio Grande do Sul apoiava-se no trinômio aldeamento-catequese-civilização, através de padres missionários auxiliados pela força armada. Contudo, percebe-se que estes mecanismos de incorporação tiveram alcance limitado, já que a maioria dos autóctones, atraídos somente pela distribuição de ferramentas, roupas e alimentos, não mantinham-se aldeados, refugiando-se fora da aldeia. Com exceção dos Guarani missioneiros, que devido ao processo de catequização e redução dos jesuítas missionários, eram considerados "extintos" e incorporados à sociedade regional.